

PORTARIA Nº 02/2024/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0505-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**, que tem por objeto “Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para obra de Adequação do Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Laboratório Coordenada: Avenida 14 de Setembro 10º09'14.47"S 52º23'42.49"O, totalizando 1 unidade no Município de Santa Cruz do Xingu-MT”.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **FREDERICO PEDRO DA SILVA** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ALEX DE LIMA NUNES** (Engº Eletricista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades
*Em substituição

Protocolo 1538837

PORTARIA Nº 03/2024/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2369/2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**, que tem por objeto “A Implantação de Drenagem Urbana No Município de Chapada dos Guimarães”.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** a servidora **LENIR DA SILVA MORAIS** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades
*Em substituição

Protocolo 1538840

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 01/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/14091 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública e ornamental da Avenida dos Industriários, no bairro Industrial II, no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **Eletro Tartari Ltda.** CNPJ: 15.062.235/0003-47, com valor de **R\$ 457.500,00** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), resultando 24,56% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá

ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1538855

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2023/14091 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública e ornamental da Avenida dos Industriários, no bairro Industrial II, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 01/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **Eletro Tartari Ltda.** CNPJ: 15.062.235/0003-47, com valor de **R\$ 457.500,00** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), resultando 24,56% de desconto”. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1538858

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00358 E SIAG Nº 0000358/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e asseio, compreendendo área total interna e externa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências das unidades da Perícia Oficial de Identificação Técnica, da Polícia Judiciária Civil e da Rede Cidadã.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CANCELADO		
02	Pontual Soluções e Serviços LTDA	20.842.298/0001-94	R\$ 244.709,76
03			R\$ 97.328,28
04			R\$ 56.280,24
05			R\$ 111.508,56
06			R\$ 57.211,08
07			R\$ 57.208,80
08			R\$ 100.682,40
09			R\$ 96.327,84
10			R\$ 112.145,76
11			R\$ 56.280,24
12			R\$ 42.245,52
13			R\$ 56.279,64
14			R\$ 42.244,68
15			R\$ 42.247,80
16			R\$ 56.279,64
17			R\$ 56.280,24
18			R\$ 42.245,52

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.327.506,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS).

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1539130